

matrícula
204.535

ficha
01

São Paulo, 22 de Novembro de 2019.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 201, *em construção*, localizado no 2º pavimento do "CONDOMÍNIO ON LORENA", situado na Alameda Lorena nº 718 (entrada principal), com acesso também pela Avenida Nove de Julho, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui área privativa total de 23,220m², área comum de 17,443m², perfazendo a área total de 40,663m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,0049889. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 922,18m².

CONTRIBUINTES: 014.050.0067-8 / 0068-6 / 0069-4 / 0070-8 / 0071-6 / 0072-4 (maior área).

PROPRIETÁRIA: CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 32.247.185/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1108, 18º andar, Vila Olímpia.

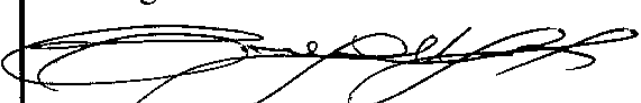
REGISTROS ANTERIORES: R.07/Matrícula nº 68.284, feito em 19 de junho de 2019; R.15/Matrícula nº 104.531, feito em 18 de setembro de 2019; R.07/Matrícula nº 25.353, feito em 12 de junho de 2019; R.03/Matrícula nº 109.519, feito em 12 de junho de 2019; R.08/Matrícula nº 57.199, feito em 12 de junho de 2019; R.06/Matrícula nº 196.991, feito em 23 de outubro de 2019 (Matrícula nº 197.635); e, R.02 (*incorporação*), feito em 22 de novembro de 2019, na Matrícula nº 197.635, deste Registro.
Selo Digital: 1134983E1000000020718919H.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.01/ Data: 22/NOVEMBRO/2019

De averbação feita sob o nº 03, nesta data, na Matrícula nº 197.635, deste Registro, o "CONDOMÍNIO ON LORENA" foi submetido ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04. Protocolo nº 575.226 de 29/10/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000020719019Y.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula
204.535

ficha

01

verso

CNS: 11.349-8

Av.02/

Data: 23/MARÇO/2020

Pelo registro feito sob o nº 05, nesta data, na Matrícula nº 197.635, deste Registro, o terreno onde está sendo construído o "CONDOMÍNIO ON LORENA", *foi alienado fiduciariamente* ao **BANCO ORIGINAL S/A.**, CNPJ nº 92.894.922/0001-08, NIRE nº 35300449878, com sede nesta Capital, na Rua General Furtado do Nascimento nº 66, Lote 1, para garantia das dívidas decorrentes das seguintes cédulas de crédito: (i) Cédula de Crédito Bancário Imobiliário nº CBI01164818, emitida em 27/08/2018, no valor de R\$10.000.000,00; e, (ii) Cédula de Crédito Bancário Imobiliário nº CBI01303919, emitida em 14/03/2019, no valor de R\$10.000.000,00, destinadas a construção do empreendimento, composto por 198 unidades autônomas. Protocolo nº 582.098 de 19/03/2020. Selo Digital: 113498331000000026204220X.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.03/

Data: 27/NOVEMBRO/2020

Fica cancelada a **Av.02**, em virtude do cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 05, na matrícula nº 197.635, autorizado por **BANCO ORIGINAL S/A.**, NIRE 35300449878, já qualificado, por instrumento particular de 18 de setembro de 2020. Protocolo nº 592.246 de 11/11/2020. Selo Digital: 1134983E1000000036676220Q. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.04/

Data: 27/NOVEMBRO/2020

Pelo registro feito sob o nº 08, nesta data, na Matrícula nº 197.635, deste Registro, a parte ideal de 0,2679943 ou 26,79943% do terreno onde está sendo construído o "CONDOMÍNIO ON LORENA", *foi alienado fiduciariamente* a **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 09.304.427/0001-58, NIRE 35300352068, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2894, 9º andar, cj. 92, Jardim Paulistano, para garantia das dívidas decorrentes das seguintes cédulas de crédito: (i) Cédula de Crédito Imobiliário nº 03, Série VNON, emitida em 17 de setembro de 2020, no valor de R\$26.700.000,00; e, (ii) Cédula de Crédito Imobiliário nº 04, Série VNON,

matrícula

204.535

ficha

02

emitida em 17 de setembro de 2020, no valor de R\$9.135.000,00. Protocolo nº 592.246 de 11/11/2020. Selo Digital: 1134983E10000000366763200.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.05/

Data: 15/JANEIRO/2021

Verifica-se que, em virtude da doação de uma área de **109,75m²**, feita pela proprietária ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, o terreno onde se assenta o "CONDOMÍNIO ON LORENA" passou a ter a área de **812,43m²**, com a descrição constante da Av.10, da matrícula nº 197.635, deste Registro, por escritura de 17 de dezembro de 2020, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 4.161, fls. 051/059, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 595.591 de 08/01/2021. Selo Digital: 1134983E1000000038899021F. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.06/

Data: 02/FEVEREIRO/2023

Pela averbação feita sob o nº 11, nesta data, na Matrícula nº 197.635, verifica-se que **CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, atualmente tem sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira César, conforme prova o instrumento particular de 2ª Alteração do Contrato Social de 31 de janeiro de 2022, registrado sob nº 94.771/22-4, em 11 de março de 2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Protocolo nº 637.067 de 12/01/2023. Selo Digital: 1134983310000000784362238. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.07/

Data: 02/FEVEREIRO/2023

Verifica-se que tendo sido averbada a construção do "CONDOMÍNIO ON LORENA" e instituído o respectivo condomínio (Av.12 e R.14/Matrícula nº 197.635), esta ficha passa a

continua no verso

Matrícula nº 197635 - APTO. 0201

Visualização disponibilizada
em www.registralres.org.br

matrícula
204.535

ficha
02

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0204535-43

constituir a matrícula nº **204.535**, referindo-se ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento do referido condomínio, que recebeu o nº 718 da Alameda Lorena (entrada principal), com acesso também pela Avenida Nove de Julho, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, já concluído, nos termos do instrumento particular datado de 10 de janeiro de 2023. Protocolo nº 637.067 de 12/01/2023. Selo Digital: 1134983310000000784363236.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.08/

Data: 19/FEVEREIRO/2025

Fica cancelada a **Av.04**, em virtude do imóvel desta matrícula ter sido desligado da alienação fiduciária registrada sob o nº 08, na matrícula nº 197.635, autorizado por **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, por instrumento particular de 09 de outubro de 2024, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 679.674 de 06/02/2025. Selo Digital: 113498331000000118949225Y.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.09/

Data: 23/JUNHO/2025

Fica cancelada a **Av.01**, referente ao Regime de Patrimônio de Afetação, autorizado por **CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, nos termos do inciso I do artigo 31-E da Lei nº 4.591/64, feita por requerimento de 21 de maio de 2025, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 687.283 de 06/06/2025. Selo Digital: 113498331000000125953825Y.

Furlaneto, oficial substituto.

Edgar Jorge

Av.10/

Data: 24/JUNHO/2025

Por escritura de 06 de março de 2025, referida no R.11, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **014.050.1145-9** e possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **01424-002**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 686.271 de 22/05/2025. Selo Digital: 113498331000000126077025A.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

continua na ficha 3

matricula

204.535

ficha

03

R.11/

Data: 24/JUNHO/2025

Por escritura de 06 de março de 2025, de notas do 23º Tabelião desta Capital, livro nº 5.233, fls. 002/032, sob a forma de documento eletrônico, **CAMÉLIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, NIRE 35300127609, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **MULTIPLICA LONG TERM LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ nº 32.510.577/0001-30, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e Anexo Normativo II, regido pelo Regulamento datado de 18/10/2024 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$10.000.000,00, em decorrência do Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Com Coobrigação, celebrado entre a Credora Fiduciária e a Devedora Principal **VITACON PARTICIPAÇÕES S/A.**, CNPJ nº 11.144.772/0001-13, NIRE 35300456688, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira Cesar, celebrado em 12 de setembro de 2024, Nota Comercial, Cédula de Crédito bancário e demais títulos de crédito, pagável em 24 meses contados a partir da presente data do título, sendo 12 meses de carência com pagamento de juros + 12 parcelas mensais (principal + juros), com a possibilidade de pagamento e vencimento antecipado, conforme previsto nos ajustes integrantes das obrigações garantidas, incidindo a taxa de juros de 0,60% ao mês, acrescida do CDI e multa prevista contratualmente. Prazo de carência: Vencida e não paga a dívida nos prazos previstos para o término do presente ajuste, ou resolvida antecipadamente qualquer das Obrigações Garantidas nas hipóteses previstas nos respectivos contratos, as Devedoras Fiduciantes serão intimadas pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a satisfazer o total do débito pendente, acrescido de juros e demais encargos legais e contratuais, no prazo de 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Do título consta o comparecimento de: devedor solidário **ALEXANDRE LAFER FRANKEL**, brasileiro, empresário, RG nº 28.925.289-1-SSP/SP, CPF nº 269.120.538-07, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6652 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **FERNANDA HOROVITZ FRANKEL**, brasileira, advogada, RG nº 26.351.395-6-SSP/SP, CPF nº 272.887.188-40, domiciliados nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira César; e, na qualidade de intervenientes anuentes **PERPÉTUO CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.**, CNPJ nº 29.695.351/0001-46, NIRE 35235179735, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº

continua no verso

matrícula

204.535

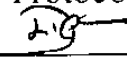
ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0204535-43

283, 14º andar, cj. 141, Bela Vista; e MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., CNPJ nº 07.252.227/0001-73, NIRE 35219773644, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 283, 14º andar, sala 02, Bela Vista. Valor do imóvel: R\$365.000,00, atribuído para efeito de leilão, nos termos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Fazem parte da presente garantia outros dezoito imóveis constantes no título. Protocolo nº 686.271 de 22/05/2025. Selo Digital: 113498321000000126077125A. 
Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto..

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br